# LEI Nº. 716/65

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Professor Jair Noronha a atual rua existente na Vila João Franco que, iniciando na divisa dos terrenos de espólio de Brandimarte de Souza do Valle, corta a rua Cid Dutra.

ART. 2º - As ruas, cujo conjunto atualmente recebem o nome de "Vila João Franco" passam a denominar-se "Bairro João Franco Ribeiro".

ART. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, entrando esta lei em em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DE ABRIL DE 1965.

DR. ORLANDO BAETA COSTA
Prefeito Municipal